

## PROGRAMA N° 2015004330 DE SELEÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOTERAPÊUTICO NAS REGIÕES DE BLUMENAU, PALHOÇA E ITUPORANGA

O ESTADO DE SANTA CATARINA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SJC, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA - DEASE, doravante denominada SECRETARIA/DEASE torna público o presente PROGRAMA DE ATENDIMENTO PARA ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS SEM FINS LUCRATIVOS, daqui em diante denominada ONG's, que tiverem interesse no atendimento socioterapêutico de reabilitação de adolescentes químicos que tenham cometido atos infracionais e que alternativamente ou cumulativamente tenham determinação judicial para o referido atendimento, exaradas pela autoridade judiciária competente, conforme previsão da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e da Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e nas condições estabelecidas neste Programa, aplicando-se no que couber ainda, os dispositivos das Leis 9.790/99 e 8.666/93, bem como os Decretos Estaduais n° 127 de 30 de março de 2011 e n° 255 de 15 de julho de 2015.

A contratação dos serviços previstos neste PROGRAMA não reduz nem exclui as competências do Poder Público na execução das Medidas Socioeducativas previstas no Estatuto da Crianças e do Adolescente, bem como no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e na legislação correlata à temática, de modo que a ONG deve subordinar-se às determinações e fiscalizações da SECRETARIA/DEASE e demais órgãos de fiscalização previstos no ECA.

### **DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente PROGRAMA a seleção de Organizações Não Governamentais-ONG's- que tiverem interesse em participar de 01 (um) programa de atendimento socioterapêutico com 05 (cinco) vagas para cada programa nas regiões de Blumenau, Palhoça e Ituporanga.

O serviço destina-se a adolescentes aos quais se atribuem autoria de ato infracional por determinação judicial em internamento e medida socioeducativa de semiliberdade, e que precisem do mencionado atendimento ou que alternativamente tenham determinação exclusiva para o atendimento socioterapêutico, devidamente decretada pela autoridade judiciária, prestando atendimento socioeducativo na forma das disposições da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e da Lei 12.594 de 18 de Janeiro de 2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE e nas condições estabelecidas neste Programa, aplicando-se no que couber ainda, os dispositivos das Leis 9.790/99 e 8.666/93, bem como os Decretos Estaduais n° 127 de março de 2011 e n° 255 de 15 de julho de 2015.

## DA DOCUMENTAÇÃO

As ONG's interessadas em participar do presente PROGRAMA 2015004330 terão até o dia 16/11/2015 para se inscrever no sistema SIGEF, e para entregar o envelope para inscrição no PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO, contendo a documentação relacionada abaixo, no setor do protocolo da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA no endereço:

Rua Frei Caneca. N° 400

Agronômica, Florianópolis

CEP 88025.060

A/C Gerência de Planejamento, Orçamento e Convênios.

Email: gepla@sjc.sc.gov.br. Telefone: (48)36645901

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO – SJC

01	CND – FGTS
02	CND – INSS
03	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica (CNPJ) - Fotocópia
04	Declaração do Banco
05	Ata ou documento que elegeu a diretoria (registrada em cartório competente)
06	Cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social registrada no cartório competente
07	Comprovante de funcionamento atestado pelo Município (não superior a um ano)
08	Ficha Cadastral preenchida
09	Fotocópia CPF / Cédula de Identidade do Presidente
10	Fotocópia da Lei Estadual de Utilidade Pública
11	Fotocópia de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
12	Declaração de responsabilidade pelo recebimento e aplicação dos recursos
13	As ONG,s deverão apresentar relatório de atividades sociais desenvolvidas no último ano, anexo a declaração prevista no item 07.

## Modelo de Ficha Cadastral

Empresa						
CNPJ						
Endereço Com.	Rua					
Comercial	Nº		Bairro			
	Cidade			UF		CEP
	Fone			E-mail		
Dirigente da Empresa						
Cargo que ocupa						
CPF				Cédula Identidade		
Endereço Resid.	Rua					
	Nº		Bairro			
	Cidade			UF		CEP
	Fone			E-mail		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Dirigente

## DOS VALORES

R\$ 4.907,68 (quatro mil novecentos e sete reais, e sessenta e oito centavos) mensal por vaga disponibilizada por adolescente para o atendimento socioterapêutico.

Os valores serão reajustados anualmente, a partir da data de assinatura do termo de convênio, caso haja solicitação da contratada, tendo como base a variação do IGPM publicado pela Fundação Getúlio Vargas, acumulado nos últimos 12 (doze) meses ou outro índice que venha a substituí-lo.

## CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Uma vez cumprido os requisitos acima, e havendo mais de uma ONG habilitada a administrar a ONG, o critério utilizado para desempate será o de maior número de funcionários.

## **PROGRAMA Nº 2015004330 DE ATENDIMENTO SOCIOTERAPÊUTICO NAS REGIÕES DE BLUMENAU, PALHOÇA E ITUPORANGA.**

Constitui objeto do presente PROGRAMA a seleção de Organizações Não Governamentais- ONG´s - que tiverem interesse em participar de 01 (um) programa de atendimento socioterapêutico com 05 (cinco) vagas para cada programa nas regiões de Blumenau, Palhoça e Ituporanga.

**O número no Programa para encaminhar propostas: 2015004330**

**É necessário inscrever-se no site abaixo para preencher a proposta para o Programa.**

Local: <http://www.sef.sc.gov.br/sctransferencias/>

**Prazo: 16/11/2015**

**Maiores informações:**

e-mail: [gepla@sjc.sc.gov.br](mailto:gepla@sjc.sc.gov.br)

**Telefone: (48) 3664-5901**